

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

Edital de 1ª e 2ª Praças de bens imóveis e para intimação dos requeridos **MASSA FALIDA DE GELRE TRABALHO TEMPORÁRIOS S.A** (atual denominação **COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**) (CNPJ: 47.192.091/0001-78), **credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.395.000/0001-39), credores **MARIA JOSE CORREA GENTIL** (CPF: 304.955.608-04), **DANIELE CRISTINA LAGO** (CPF: 321.456.158-81), **WALLACE BERNARDO DOS SANTOS** (CPF: 397.147.328-83), **UNIÃO** (CNPJ: 00.394.460/0001-41), **ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO** (CPF: 304.438.298-02), **GIZELI FERREIRA** (CPF: 313.966.508-30), **MARIA APARECIDA RAIMUNDO** (CPF: 226.961.418-60), **MINISTÉRIO DA FAZENDA** (CNPJ: 00.394.460/0024-38), **JOSÉ LENIVALDO TORRES** (CPF: 115.105.778-90), **CESAR MALVEZI** (CPF: 347.567.088-70), **LEONARDO BARRETO BRAZ** (CPF: 514.488.076-20), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A** (CNPJ: 90.400.888/0001-42), **TOTVS S/A** (CNPJ: 53.113.791/0001-22), **ERENILSON DAMASCO GOMES**, **EMILIA DOS SANTOS MARTINS**, **ZANARA TERTULINA RODRIGUES XAVIER**, terceiro interessado **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** (CNPJ: 29.979.036/0001-40), bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO, **Processo nº 0174854-52.2009.8.26.0100**, em trâmite na **10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO** (CNPJ: 53.834.321/0001-58).

A Dra. Andrea de Abreu, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça os bens abaixo descritos, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalmazuk.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - LOTE 001 - CONJUNTO 701, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 62,77m², cabendo-lhe a fração ideal de 161/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0169-6. Matrícula nº 38.099 do 5º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 38.099, conforme **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.12(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.13(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.14(13/05/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. **AV.15(16/08/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.18(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.19(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.20 (02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.21(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.22(02/02/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1553112062015. **AV.25(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.26(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.27(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.29(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.31(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE

TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.32(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.34(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 00000782-37.2010.5.02.0014. **AV.35(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.36(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.38(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.39(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.41(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.42(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.45(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.47(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.48(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.50(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.51(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.52(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.54(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.57(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.58(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.59(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.61(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.62(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.63(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.64(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.65(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constan Débitos de IPTU no valor de R\$ 593,78 até 05/05/2025 e dívida ativa no valor de R\$ 13.318,51, **totalizando R\$ 13.912,29** até 05/05/2025.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 702, 703, 704 e 705.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 177.835,09 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 247.067,13 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 002 - CONJUNTO 702, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0170-1. Matrícula nº 38.100 do 5º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 38.100, conforme **R.12(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.13(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.14(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.15(13/05/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.18(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.19(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.20 (02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.21(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.22(16/10/2017)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 1553113882015, movida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF. **AV.25(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.26(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.27(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.29(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.31(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.32(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.34(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.35(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.36(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.38(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.39(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.41(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.42(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.45(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.47(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.48(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.50(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.51(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.52(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-

67.2010.5.01.0076. **AV.54(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.57(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.58(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.59(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.61(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.62(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.63(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.64(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.65(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.400,17** até 05/05/2025.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 701, 703, 704 e 705.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 003 - CONJUNTO 703, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 94,20m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0171-8. Matrícula nº 38.101 do 5º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 38.101, conforme **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.12(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.13(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.14(13/05/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. **AV.15(16/08/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.18(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.19(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.20(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.21(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(21/06/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0128300-02.2009.5.04.0010. **AV.24(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.25(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.26(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.28(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.31(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.33(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.34(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.35(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.37(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.38(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.39(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.41(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.44(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.46(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.47(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.49(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.50(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.51(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.53(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.56(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.57(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.58(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.60(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.61(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.62(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.63(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.64(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 701, 702, 704 e 705.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 004 - CONJUNTO 704, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0172-6. Matrícula nº 38.102 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 38.102, conforme **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.12(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.13(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.14(13/05/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. **AV.15(16/08/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.18(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.19(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.20 (02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.21(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(21/06/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0128300-02.2009.5.04.0010. **AV.24(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.25(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.26(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.28(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.30(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.31(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.33(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 00000782-37.2010.5.02.0014. **AV.34(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.35(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.36(03/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0214200-32.2008.5.02.0013. **AV.37(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.38(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.39(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.41(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.44(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.46(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.47(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.49(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-

69.2011.5.02.0082. **AV.50(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.51(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.53(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.56(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.57(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.58(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.60(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.61(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.62(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.63(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.64(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constan Débitos de dívida ativa no valor de **R\$13.400,17** até 05/05/2025.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 701, 702, 703 e 705.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 005 - CONJUNTO 705, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0173-4. Matrícula nº 38.103 do 5º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 38.103, conforme **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.12(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.13(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.14(13/05/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. **AV.15(16/08/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.16(17/06/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0154000-96.2009.5.15.0131. **AV.18(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.19(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.20 (02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.21(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(21/06/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0128300-02.2009.5.04.0010. **AV.24(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.25(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.26(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.28(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.30(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.31(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.32(25/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001438-38.2011.5.02.0085. **AV.33(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.34(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.35(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.36(03/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0214200-32.2008.5.02.0013. **AV.37(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.38(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.39(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.41(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.44(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.46(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.47(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.49(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.50(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.51(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.53(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.56(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.57(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.58(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.60(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.61(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.62(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.63(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.64(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constan Débitos de dívida ativa no valor de **R\$13.400,17** até 05/05/2025.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 701, 702, 703 e 704.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 006 - CONJUNTO 706, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,28m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0174-2. Matrícula nº 38.104 do 5º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 38.104, conforme **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.12(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.13(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.14(13/05/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.17(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.18(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.19 (02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.20(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.24(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.25(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.27(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.29(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.30(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.32(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.33(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.34(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.35(03/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0214200-32.2008.5.02.0013. **AV.36(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.37(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.38(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.39(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.40(30/12/2020)**,

INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.43(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.45(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.46(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.48(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.49(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.50(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.52(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.55(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.56(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.57(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.59(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.60(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.61(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.62(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.63(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constan Débitos de dívida ativa no valor de R\$13.259,07 até 05/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 167.660,22 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 232.931,14 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 007 - CONJUNTO 707, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0175-0. Matrícula nº 38.105 do 5º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 38.105, conforme **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.12(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.13(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.14(13/05/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. **AV.15(16/08/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.16(17/06/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0154000-96.2009.5.15.0131. **AV.18(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.19(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV. 20(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.21(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.24(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.25(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.26(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.28(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.30(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.31(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.33(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.34(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.35(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.37(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.38(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.39(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.41(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.44(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.46(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.47(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.49(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.50(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.51(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.53(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.56(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.57(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.58(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.60(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.61(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.61(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.63(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.64(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constan Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.259,07** até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 167.660,22 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 232.931,14 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 008 - CONJUNTO 708, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0176-9. Matrícula nº 38.106 do 5º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 38.106, conforme **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.12(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.13(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.14(13/05/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.15(17/06/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0154000-96.2009.5.15.0131. **AV.17(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.18(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV. 19(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.20(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.24(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.25(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.27(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.29(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.30(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.32(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.33(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.34(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.36(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.37(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.38(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.39(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.43(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-

41.2010.5.02.0073. **AV.45(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.46(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.48(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.49(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.50(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.52(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.55(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.56(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.57(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.59(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.60(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.61(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.62(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.63(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constan Débitos de dívida ativa no valor de R\$ 13.259,07 até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 167.660,22 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 232.931,14 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 009 - CONJUNTO 715, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0183-1. Matrícula nº 38.107 do 5º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 38.107, conforme **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.12(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.13(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.14(13/05/2013)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.17(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.18(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.19(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.20(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.24(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.25(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos

do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.27(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.29(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.30(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.32(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.33(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.34(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. **AV.36(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.37(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.38(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. **AV.39(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.43(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.45(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.46(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.48(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.49(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.50(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.52(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.55(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.56(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.57(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.59(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.60(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.61(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.62(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.63(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de R\$ 13.400,17 até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 010 - CONJUNTO 802, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0185-8. Matrícula nº 41.703 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 41.703, conforme **R.04(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.475-3/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.05(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.476-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.06(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.478-8/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.07(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.442-2/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.09(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.450-3/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.10(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.452-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.11(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.453-8/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.12(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.454-6/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.13(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.456-2/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.14(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 212.971-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.15(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 217.493-6/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.16(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.18(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.21(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.22(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.23(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.24(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.27(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.28(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.29(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.31(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.33(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.34(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE

TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.36(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.37(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.38(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.40(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.41(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.42(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.43(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.44(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.45(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.47(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.49(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.50(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.52(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.53(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.54(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.56(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.57(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.60(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.61(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.62(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.63(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.65(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. **AV.66(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.67(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.68(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.69(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de R\$ 13.400,17 até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 188.656,00 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 011 - CONJUNTO 803, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 61,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0186-6. Matrícula nº 41.704 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 41.704, conforme **R.04(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.05(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.06(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.07(13/05/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por TOTVS S/A. **AV.10(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.11(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.200.5.04.0022. **AV.12(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.13(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.16(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.20(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.22(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.23(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.25(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.26(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.27(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.30(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.34(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.36(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.38(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.39(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.41(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.43(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.45(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200+19.2008.5.05.0133. **AV.46(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.49(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.50(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000173-75.2010.5.09.0041. **AV.51(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.52(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.54(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. **AV.55(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.56(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.57(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.58(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de R\$ 13.400,17 até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 178.833,33 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 192.788,47 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 012 - CONJUNTO 804, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0187-4. Matrícula nº 41.705 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 41705, conforme **R.04(10/08/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 503.115-1/94, série 05, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.05(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.06(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.09(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.10(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.11(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.12(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.15(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.16(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.19(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.21(18/04/2019)**,

INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.22(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.24(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.25(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.26(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.28(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.30(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.33(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.35(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.37(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.38(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.40(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.41(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.44(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 01322200-19.2008.5.05.0133. **AV.45(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.48(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.49(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.50(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.51(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.53(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. **AV.54(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.55(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.56(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.57(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de R\$ 13.400,17 até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 188.656,00 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 013 - CONJUNTO 806, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35(AV.03), no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,28m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0189-0. Matrícula nº 41.184 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 41.184, conforme **R.05(13/10/1997)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 503.115-1/94, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.06(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.07(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.08(20/04/2016)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0983/2009, perante a 69ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por JOSÉ LENIVALDO TORRES. **AV.11(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.12(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.13(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.14(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.17(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.19(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.21(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.23(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.24(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.26(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.27(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.28(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.30(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.31(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.34(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.35(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.37(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.39(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.40(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE

TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.42(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.43(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.44(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.46(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 01322200-19.2008.5.05.0133. **AV.47(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.50(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.51(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.52(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.0069. **AV.53(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.55(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. **AV.56(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.57(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.58(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.59(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constatam Débitos de dívida ativa no valor de R\$ 13.259,07 até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 172.333,33 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO: 1ª PRAÇA: R\$ 185.781,24 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 014 - CONJUNTO 809, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. Contribuinte nº 006.016.0192-0. Matrícula nº 41.188 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 41.188, conforme **R.06(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.07(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.10(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.11(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.12(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.13(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.16(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.20(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos

do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.22(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.23(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.25(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.26(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.27(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.30(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 100462-70.2020.5.02.0029. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.34(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.36(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.38(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.39(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.41(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.43(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.45(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-19.2008.5.05.0133. **AV.46(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.49(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.50(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.51(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.52(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.54(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. **AV.55(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.56(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.57(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.58(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.259,07** até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 172.333,33 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 185.781,24 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 015 - O conjunto 815, do 8º andar do EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO, situado na Rua 24 de Maio, 35, esquina com a Praça Ramos de Azevedo, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², correspondendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0198-1. Matrícula nº 40.911 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 40.911, conforme **R.05(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.044-3/91, série 05/1986, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.06(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.045-1/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.07(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.046-1/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.08(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.048-6/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.09(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.047-8/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.10(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.11(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.12(23/10/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0002233-05.2011.5.02.0001, perante a 1ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por MARIA JOSE CORREA GENTIL. **AV.13(29/04/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0142-2013, perante a 21ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por DANIELE CRISTINA LAGO. **AV.14(02/07/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 509/2010, perante a 81ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por WALLACE BERNARDO DOS SANTOS. **AV.17(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.18(23/11/2016)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0000043-25.2011.5.02.0242, perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia/SP, movida pela UNIÃO. **AV.19(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.20(15/02/2017)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0001207-70.2010.5.15.0089, movida por ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO. **AV.21(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.22(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(02/02/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0137300-50.2009.5.03.0108. **AV.25(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.26(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.27(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.29(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.31(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE

TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.32(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.34(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.35(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.36(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.38(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000782-37.2010.5.02.0014. **AV.39(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.41(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.42(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.43(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.45(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.47(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.48(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.50(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.51(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.52(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.54(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.55(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.58(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.59(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.60(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.61(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA. **AV.63(12/09/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. **AV.64(18/10/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. **AV.65(19/11/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. **AV.66(26/12/2024)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. **AV.67(15/01/2025)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de R\$ 13.400,17 até 07/05/2025.

Penhoras no rosto dos autos: I) Conforme fls. 3054/3056 - AUTOS, fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida de R\$ 8.200,00, perseguida nos autos da **ação 0000168-67.2010.5.01.0076**, perante a 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, movida por ERENILSON DAMASCO GOMES;

II) Conforme fls. 3059/3062 - AUTOS, fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida de R\$ 29.025,05, perseguida nos autos da **ação 0000154-71.2010.5.02.0071**, perante a 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por EMILIA DOS SANTOS MARTINS;

III) Conforme fls. 3226/3233 - AUTOS, fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida de R\$ 71.182,74, perseguida nos autos da **ação 0092100-72.2011.5.21.0003**, perante a 3ª Vara do Trabalho de Natal, movida por ZANARA TERTULINA RODRIGUES XAVIER.

AValiação DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 188.656,00 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS - R\$ 2.587.191,94 (04/2025 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será(ão) atualizada a época da alienação.

3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 5.412.890,46 (julho/2023 - Conforme fls. 2.194/2.195 - AUTOS).

4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/06/2025 às 15h00min, e termina em 25/06/2025 às 15h00min; 2ª Praça começa em 25/06/2025 às 15h01min, e termina em 15/07/2025 às 15h00min.

5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

6 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça.

O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

7 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso,

sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC, salvo prolação de decisão em contrário ou deliberação pelo condomínio/credor através de ata condominial, devidamente apresentada nos autos do processo que originou o certame e sem prejuízo das formalidades legais que lhe são impostas. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no Whatsapp (11) 99514-0467 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br.

13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

14 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, sendo resguardado o direito de preferência na arrematação ao cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem, em igualdade de condições (CPC, art. 892, § 2º). Tratando-se de penhora de bem indivisível, o coproprietário ou cônjuge não executado possuem preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843, § 1º). Caso pretenda exercer o direito de preferência durante o leilão, deve o interessado

efetuar o cadastro perante a plataforma, solicitar habilitação no leilão respectivo e expressamente informar a leiloeira de sua pretensão. A manifestação de interesse e aceite das condições deve ser feito por preenchimento do termo disponibilizado no site, devendo, ao final ser instruída com a documentação comprobatória requerida e remetida para o e-mail: contato@portalzuk.com.br, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de início do leilão. O direito de preferência não cessa se não exercido durante o leilão, podendo, o interessado, se habilitar nos autos do leilão para pleitear a preferência na arrematação, em igualdade de condições dos demais licitantes.

Ficam os requeridos MASSA FALIDA DE GELRE TRABALHO TEMPORÁRIOS S.A (atual denominação COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores MARIA JOSE CORREA GENTIL, DANIELE CRISTINA LAGO, WALLACE BERNARDO DOS SANTOS, UNIÃO, ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO, GIZELI FERREIRA, MARIA APARECIDA RAIMUNDO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, JOSÉ LENIVALDO TORRES, CESAR MALVEZI, LEONARDO BARRETO BRAZ, BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A, TOTVS S/A, ERENILSON DAMASCO GOMES, EMILIA DOS SANTOS MARTINS, ZANARA TERTULINA RODRIGUES XAVIER, terceiro(a) interessado INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 05/03/2013 e 13/01/2023 respectivamente. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de maio de 2025.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

ANDREA DE ABREU
JUIZ(A) DE DIREITO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0174854-52.2009.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condominio Edifício Palácio do Comércio**
 Requerido: **Massa Falida de Gelre Trabalho Temporário S/A**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

Edital de 1ª e 2ª Praças de bens imóveis e para intimação dos requeridos **MASSA FALIDA DE GELRE TRABALHO TEMPORÁRIOS S.A** (atual denominação **COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**) (CNPJ: 47.192.091/0001-78), credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.395.000/0001-39), credores **MARIA JOSE CORREA GENTIL** (CPF: 304.955.608-04), **DANIELE CRISTINA LAGO** (CPF: 321.456.158-81), **WALLACE BERNARDO DOS SANTOS** (CPF: 397.147.328-83), **UNIÃO** (CNPJ: 00.394.460/0001-41), **ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO** (CPF: 304.438.298-02), **GIZELI FERREIRA** (CPF: 313.966.508-30), **MARIA APARECIDA RAIMUNDO** (CPF: 226.961.418-60), **MINISTÉRIO DA FAZENDA** (CNPJ: 00.394.460/0024-38), **JOSÉ LENIVALDO TORRES** (CPF: 115.105.778-90), **CESAR MALVEZI** (CPF: 347.567.088-70), **LEONARDO BARRETO BRAZ** (CPF: 514.488.076-20), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A** (CNPJ: 90.400.888/0001-42), **TOTVS S/A** (CNPJ: 53.113.791/0001-22), **ERENILSON DAMASCO GOMES**, **EMILIA DOS SANTOS MARTINS**, **ZANARA TERTULINA RODRIGUES XAVIER**, terceiro interessado **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** (CNPJ: 29.979.036/0001-40), bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido na **AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO**, **Processo nº 0174854-52.2009.8.26.0100**, em trâmite na **10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO** (CNPJ: 53.834.321/0001-58).

A Dra. Andrea de Abreu, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça os bens abaixo descritos, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuc.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - LOTE 001 - CONJUNTO 701, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 62,77m², cabendo-lhe a fração ideal de 161/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0169-6. Matrícula nº 38.099 do 5º CRI de São Paulo/SP.**
ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 38.099, conforme R.11(05/03/2004), **ARROLAMENTO**, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**. AV.12(27/06/2012), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.13(27/06/2012), **PENHORA**, fica o imóvel da presente **MATRÍCULA** penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. AV.14(13/05/2013), **PENHORA**, fica o imóvel da presente **MATRÍCULA** penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por **TOTVS S/A**. AV.15(16/08/2013), **PENHORA EXEQUENDA**. AV.18(28/10/2016), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.19(13/12/2016), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.20 (02/05/2017), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.21(05/05/2017), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.22(02/02/2018), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 1553112062015. AV.25(04/09/2018), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.26(06/11/2018), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.27(06/11/2018), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.29(25/03/2019), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A** nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.31(18/04/2019), **INDISPONIBILIDADE**, foi determinada a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.32(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.34(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.35(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.36(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.38(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.39(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.41(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.42(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.45(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.47(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.48(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.50(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.51(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.52(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.54(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.57(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.58(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.59(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.61(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.62(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.63(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.64(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.65(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constatam Débitos de IPTU no valor de R\$ 593,78 até 05/05/2025 e dívida ativa no valor de R\$ 13.318,51, **totalizando R\$ 13.912,29** até 05/05/2025.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 702, 703, 704 e 705.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 177.835,09 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 247.067,13 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 002 - CONJUNTO 702, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0170-1. Matrícula nº 38.100 do 5º CRI de São Paulo/SP.** ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 38.100, conforme R.12(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.13(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.14(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.15(13/05/2013),



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

PENHORA EXEQUENDA. AV.18(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.19(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.20 (02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.21(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.22(16/10/2017), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 1553113882015, movida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF. AV.25(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.26(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.27(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.29(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.31(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.32(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.34(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.35(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.36(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.38(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.39(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.41(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.42(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.45(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.47(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.48(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.50(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.51(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.52(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.54(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.57(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.58(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.59(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.61(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.62(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.63(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.64(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.65(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
Débitos tributários: Constatam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.400,17** até 05/05/2025.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 701, 703, 704 e 705.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 003 - CONJUNTO 703, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 94,20m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0171-8. Matrícula nº 38.101 do 5º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 38.101, conforme R.11(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.12(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.13(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.14(13/05/2013), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. AV.15(16/08/2013), PENHORA EXEQUENDA. AV.18(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.19(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.20(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.21(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.23(21/06/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0128300-02.2009.5.04.0010. AV.24(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.25(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.26(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.28(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.31(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.33(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.34(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.35(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.37(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.38(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.39(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.41(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.44(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.46(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.47(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.49(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.50(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.51(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.53(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.56(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.57(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.58(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.60(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.61(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.62(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.63(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.64(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 701, 702, 704 e 705.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 004 - CONJUNTO 704, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. Contribuinte nº 006.016.0172-6. Matrícula nº 38.102 do 05º CRI de São Paulo/SP.

ÔNUS: Consta da referida matrícula nº 38.102, conforme R.11(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.12(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.13(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.14(13/05/2013), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. AV.15(16/08/2013), PENHORA EXEQUENDA. AV.18(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.19(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.20 (02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.21(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.23(21/06/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0128300-02.2009.5.04.0010. AV.24(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.25(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.26(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.28(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.30(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.31(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.33(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.34(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.35(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.36(03/07/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0214200-32.2008.5.02.0013. AV.37(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.38(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.39(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.41(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.44(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.46(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.47(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.49(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.50(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.51(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.53(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.56(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.57(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.58(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.60(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.61(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.62(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.63(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.64(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constatam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$13.400,17** até 05/05/2025.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 701, 702, 703 e 705.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1º PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 005 - CONJUNTO 705, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0173-4. Matrícula nº 38.103 do 5º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 38.103, conforme R.11(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.12(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.13(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.14(13/05/2013), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. AV.15(16/08/2013), PENHORA EXEQUENDA. AV.16(17/06/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0154000-96.2009.5.15.0131. AV.18(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.19(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

0085800-79.2009.5.04.0022. AV.20 (02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.21(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.23(21/06/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0128300-02.2009.5.04.0010. AV.24(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.25(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.26(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.28(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.30(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.31(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.32(25/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001438-38.2011.5.02.0085. AV.33(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.34(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.35(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.36(03/07/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0214200-32.2008.5.02.0013. AV.37(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.38(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.39(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.41(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.44(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.46(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.47(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.49(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.50(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.51(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.53(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.56(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.57(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.58(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.60(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.61(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.62(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.63(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.64(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
Débitos tributários: Constatam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$13.400,17** até 05/05/2025.

OBS: Conforme Laudo de Avaliação, às fls. 1.147 - AUTOS que o referido lote foi unificado aos conjuntos 701, 702, 703 e 704.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 006 - CONJUNTO 706, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,28m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0174-2. Matrícula nº 38.104 do 5º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 38.104, conforme R.11(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.12(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.13(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.14(13/05/2013), PENHORA EXEQUENDA. AV.17(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.18(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.19 (02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.20(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.23(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.24(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.25(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.27(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.29(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.30(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.32(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.33(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.34(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.35(03/07/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0214200-32.2008.5.02.0013. AV.36(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.37(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.38(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.39(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.43(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.45(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.46(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.48(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.49(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.50(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.52(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.55(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.56(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.57(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.59(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.60(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.61(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.62(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.63(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constatam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$13.259,07** até 05/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 167.660,22 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 232.931,14 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 007 - CONJUNTO 707, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0175-0. Matrícula nº 38.105 do 5º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 38.105, conforme R.11(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.12(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.13(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.14(13/05/2013), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por TOTVS S/A. AV.15(16/08/2013), PENHORA EXEQUENDA. AV.16(17/06/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0154000-96.2009.5.15.0131. AV.18(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.19(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV. 20(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.21(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.24(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.25(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.26(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.28(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.30(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.31(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.33(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.34(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.35(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.37(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

0000782-37.2010.5.02.0014. AV.38(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.39(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.41(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.44(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.46(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.47(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.49(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.50(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.51(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.53(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.56(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.57(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.58(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.60(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.61(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.61(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.63(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.64(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.259,07** até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: **R\$ 167.660,22** (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: **R\$ 232.931,14** (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 008 - CONJUNTO 708, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0176-9. Matrícula nº 38.106 do 5º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 38.106, conforme R.11(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.12(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.13(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.14(13/05/2013), PENHORA EXEQUENDA. AV.15(17/06/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0154000-96.2009.5.15.0131. AV.17(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.18(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.19(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.20(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.23(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.24(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.25(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.27(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.29(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.30(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.32(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.33(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.34(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.36(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.37(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.38(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.39(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.43(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.45(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.46(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.48(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.49(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.50(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.52(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.55(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.56(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.57(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.59(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.60(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.61(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.62(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.63(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.259,07** até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 167.660,22 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 232.931,14 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 009 - CONJUNTO 715, do 7º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0183-1. Matrícula nº 38.107 do 5º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 38.107, conforme R.11(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.12(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.13(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

presente MATRÍCULA penhorado conforme certidão expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.14(13/05/2013), PENHORA EXEQUENDA. AV.17(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.18(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.19(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.20(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.23(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.24(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.25(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.27(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.29(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.30(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.32(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.33(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.34(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-93.2018.5.02.0007. AV.36(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.37(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.38(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70-2020.5.02.0029. AV.39(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182- 11.2019.5.05.0016. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.43(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.45(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.46(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.48(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.49(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.50(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.52(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.55(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.56(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.57(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.59(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.60(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.61(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.62(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.63(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constatam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.400,17** até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 171.575,24 (agosto/2019 – Conforme fls. 1143/1207 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 238.370,29 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 010 - CONJUNTO 802, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0185-8. Matrícula nº 41.703 do 05º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 41.703, conforme R.04(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.475-3/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.05(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.476-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.06(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.478-8/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.07(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.442-2/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.09(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.450-3/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.10(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.452-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.11(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.453-8/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.12(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.454-6/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.13(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.456-2/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.14(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 212.971-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.15(02/03/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 217.493-6/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.16(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.18(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.21(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.22(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.23(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.24(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.27(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.28(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.29(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.31(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.33(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.34(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.36(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.37(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.38(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. AV.40(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.41(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.42(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. AV.43(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.44(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.45(01/02/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. AV.47(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.49(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.50(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.52(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.53(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.54(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.56(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.57(09/09/2022), ARRECADACÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. AV.60(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.61(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.62(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.63(25/05/2023), PENHORA EXEQUENDA. AV.65(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. AV.66(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.67(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.68(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.69(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de R\$ 13.400,17 até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 188.656,00 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 011 - CONJUNTO 803, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 61,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. Contribuinte nº 006.016.0186-6. Matrícula nº 41.704 do 05º CRI de São Paulo/SP.

ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 41.704, conforme R.04(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.05(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.06(27/06/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por BANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

SANTANDER (BRASIL) S/A. AV.07(13/05/2013), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por TOTVS S/A. AV.10(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.11(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.200.5.04.0022. AV.12(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.13(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.16(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.17(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.18(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.20(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.22(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.23(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.25(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.26(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.27(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. AV.29(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.30(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.31(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. AV.32(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.33(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.34(01/02/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. AV.36(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.38(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.39(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.41(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.42(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.43(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.45(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200+19.2008.5.05.0133. AV.46(09/09/2022), ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. AV.49(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.50(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000173-75.2010.5.09.0041. AV.51(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.52(25/05/2023), PENHORA EXEQUENDA. AV.54(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. AV.55(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.56(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.57(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.58(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constatam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.400,17** até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 178.833,33 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 192.788,47 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 012 - CONJUNTO 804, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. Contribuinte nº 006.016.0187-4. Matrícula nº 41.705 do 05º CRI de São Paulo/SP.

ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 41705, conforme R.04(10/08/1994), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 503.115-1/94, série 05, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.05(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.06(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.09(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.10(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.11(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.12(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.15(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.16(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.17(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.19(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.21(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.22(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.24(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.25(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.26(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. AV.28(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.29(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.30(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. AV.31(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.32(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.33(01/02/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. AV.35(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.37(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.38(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.40(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

0002704-69.2011.5.02.0082. AV.41(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.42(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.44(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 01322200-19.2008.5.05.0133. AV.45(09/09/2022), ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. AV.48(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.49(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.50(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.51(25/05/2023), PENHORA EXEQUENDA. AV.53(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. AV.54(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.55(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.56(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.57(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.400,17** até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).
LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 188.656,00 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos
Judiciais do TJSP).
VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 013 - CONJUNTO 806, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35(AV.03), no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,28m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno.
Contribuinte nº 006.016.0189-0. Matrícula nº 41.184 do 05º CRI de São Paulo/SP.

ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 41.184, conforme R.05(13/10/1997), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 503.115-1/94, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.06(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.07(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.08(20/04/2016), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0983/2009, perante a 69ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por JOSÉ LENIVALDO TORRES. AV.11(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.12(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.13(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.14(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.17(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.18(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.19(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.21(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.23(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.24(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.26(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.27(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.28(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. AV.30(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.31(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.32(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. AV.33(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.34(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.35(01/02/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. AV.37(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.39(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.40(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.42(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.43(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.44(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.46(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 01322200-19.2008.5.05.0133. AV.47(09/09/2022), ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. AV.50(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.51(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.52(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.0069. AV.53(25/05/2023), PENHORA EXEQUENDA. AV.55(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. AV.56(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.57(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.58(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.59(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.259,07** até 07/05/2025.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 172.333,33 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO: 1ª PRAÇA: R\$ 185.781,24 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 014 - CONJUNTO 809, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0192-0. Matrícula nº 41.188 do 05º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 41.188, conforme R.06(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.07(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.10(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.11(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.12(02/05/2017),



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.13(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.16(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.17(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.18(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.20(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.22(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.23(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.25(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.26(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. AV.27(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. AV.29(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.30(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.31(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 100462-70.2020.5.02.0029. AV.32(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.33(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.34(01/02/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. AV.36(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.38(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.39(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.41(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.42(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.43(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.45(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-19.2008.5.05.0133. AV.46(09/09/2022), ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. AV.49(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.50(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.51(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.52(25/05/2023), PENHORA EXEQUENDA. AV.54(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. AV.55(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.56(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.57(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.58(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.259,07** até 07/05/2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 172.333,33 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 185.781,24 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 015 - O conjunto 815, do 8º andar do EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO, situado na Rua 24 de Maio, 35, esquina com a Praça Ramos de Azevedo, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², correspondendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0198-1. Matrícula nº 40.911 do 05º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constan da referida matrícula nº 40.911, conforme R.05(04/01/1993), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.044-3/91, série 05/1986, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.06(04/01/1993), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.045-1/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.07(04/01/1993), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.046-1/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.08(04/01/1993), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.048-6/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.09(04/01/1993), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.047-8/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. R.10(05/03/2004), ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AV.11(27/06/2012), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. AV.12(23/10/2012), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0002233-05.2011.5.02.0001, perante a 1ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por MARIA JOSE CORREA GENTIL. AV.13(29/04/2013), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0142-2013, perante a 21ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por DANIELE CRISTINA LAGO. AV.14(02/07/2013), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 509/2010, perante a 81ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por WALLACE BERNARDO DOS SANTOS. AV.17(28/10/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. AV.18(23/11/2016), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0000043-25.2011.5.02.0242, perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia/SP, movida pela UNIÃO. AV.19(13/12/2016), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. AV.20(15/02/2017), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0001207-70.2010.5.15.0089, movida por ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO. AV.21(02/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. AV.22(05/05/2017), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. AV.23(02/02/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0137300-50.2009.5.03.0108. AV.25(04/09/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. AV.26(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. AV.27(06/11/2018), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. AV.29(25/03/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. AV.31(18/04/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. AV.32(14/06/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. AV.34(02/08/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. AV.35(15/10/2019), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AV.36(07/05/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. AV.38(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000782-37.2010.5.02.0014. AV.39(24/08/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. AV.40(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. AV.41(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. AV.42(30/12/2020), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. AV.43(01/02/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. AV.45(17/03/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. AV.47(19/10/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. AV.48(01/11/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. AV.50(09/02/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. AV.51(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. AV.52(07/03/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. AV.54(01/09/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. AV.55(09/09/2022), ARRECADACÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. AV.58(18/10/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. AV.59(08/12/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. AV.60(20/03/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. AV.61(25/05/2023), PENHORA EXEQUENDA. AV.63(12/09/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000007-68.2010.5.02.0031. AV.64(18/10/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000148-82.2010.5.09.0002. AV.65(19/11/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 011400-31.2008.5.05.0531. AV.66(26/12/2024), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000007-68.2010.5.02.0031. AV.67(15/01/2025), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 202501.0719.03777940-IA-110.

Débitos tributários: Constam Débitos de dívida ativa no valor de **R\$ 13.400,17** até 07/05/2025.

Penhoras no rosto dos autos: I) Conforme fls. 3054/3056 - AUTOS, fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida de R\$ 8.200,00, perseguida nos autos da ação 0000168-67.2010.5.01.0076, perante a 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, movida por ERENILSON DAMASCO GOMES; II) Conforme fls. 3059/3062 - AUTOS, fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida de R\$ 29.025,05, perseguida nos autos da ação 0000154-71.2010.5.02.0071, perante a 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por EMILIA DOS SANTOS MARTINS; III) Conforme fls. 3226/3233 - AUTOS, fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida de R\$ 71.182,74, perseguida nos autos da ação 0092100-72.2011.5.21.0003, perante a 3ª Vara do Trabalho de Natal, movida por ZANARA TERTULINA RODRIGUES XAVIER.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023 – Conforme fls. 2244/2330 – AUTOS, homologado às fls. 2339 - AUTOS).

LANCE MÍNIMO 1ª PRAÇA: R\$ 188.656,00 (04/2025 – Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS - R\$ 2.587.191,94 (04/2025 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será(ão) atualizada a época da alienação.

3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 5.412.890,46 (julho/2023 - Conforme fls. 2.194/2.195 - AUTOS).

4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/06/2025 às 15h00min, e termina em 25/06/2025 às 15h00min;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

2ª Praça começa em 25/06/2025 às 15h01min, e termina em 15/07/2025 às 15h00min.

5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

6 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

7 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC, salvo prolação de decisão em contrário ou deliberação pelo condomínio/credor através de ata condominial, devidamente apresentada nos autos do processo que originou o certame e sem prejuízo das formalidades legais que lhe são impostas. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no Whatsapp (11) 99514-0467 e/ou e-mail: contato@portalzuc.com.br. Para participar acesse www.portalzuc.com.br.

13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuc.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

14 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, sendo resguardado o direito de preferência na arrematação ao cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem, em igualdade de condições (CPC, art. 892, § 2º). Tratando-se de penhora de bem indivisível, o coproprietário ou cônjuge não executado possuem preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843, § 1º). Caso pretenda exercer o direito de preferência durante o leilão, deve o interessado efetuar o cadastro perante a plataforma, solicitar habilitação no leilão respectivo e expressamente informar a leiloeira de sua pretensão. A manifestação de interesse e aceite das condições deve ser feito por preenchimento do termo disponibilizado no site, devendo, ao final ser instruída com a documentação comprobatória requerida e remetida para o e-mail: contato@portalzuk.com.br, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de início do leilão. O direito de preferência não cessa se não exercido durante o leilão, podendo, o interessado, se habilitar nos autos do leilão para pleitear a preferência na arrematação, em igualdade de condições dos demais licitantes.

Ficam os requeridos MASSA FALIDA DE GELRE TRABALHO TEMPORÁRIOS S.A (atual denominação COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores MARIA JOSE CORRÊA GENTIL, DANIELE CRISTINA LAGO, WALLACE BERNARDO DOS SANTOS, UNIÃO, ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO, GIZELI FERREIRA, MARIA APARECIDA RAIMUNDO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, JOSÉ LENIVALDO TORRES, CESAR MALVEZI, LEONARDO BARRETO BRAZ, BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A, TOTVS S/A, ERENILSON DAMASCO GOMES, EMILIA DOS SANTOS MARTINS, ZANARA TERTULINA RODRIGUES XAVIER, terceiro(a) interessado INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 05/03/2013 e 13/01/2023 respectivamente. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA